

ACÓRDÃO Nº 925/2010 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 017.232/2006-0.

1.1. Apenso: 011.127/2005-9

2. Grupo II – Classe I – Assunto: Embargos de Declaração (Prestação de Contas)

3. Interessados/Responsáveis:

3.1. Interessado: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

3.2. Responsáveis: Antônio Sérgio Borba Cangiano (017.908.958-71); Armando de Almirante Frid (386.844.207-30); Claudiano Manoel de Albuquerque (084.565.931-68); Daniel Sigelmann (021.484.577-05); Donizeti de Carvalho Rosa (006.071.648-75); Fabricio de Soller (912.223.979-00); Fernando Ferreira (553.936.161-04); Francisco Tadeu Barbosa de Alencar (352.844.204-20); Gildenora Batista Dantas Milhomem (368.724.071-15); Henrique Costabile (378.352.468-72); Ho Yiu Cheng (749.059.377-87); Huerlin Hueb (761.746.381-20); Jorge Luiz Guimarães Barnasque (148.107.270-68); Juscelino Antonio Dourado (353.597.141-15); Leila Przytyk (665.149.591-72); Lena Oliveira de Carvalho (634.710.191-20); Luiza de Marilac Fernandes Koshino (186.559.121-15); Lísicio Fábio de Brasil Camargo (117.557.686-72); Paulo José dos Reis Souza (494.424.306-53); Rogério Santanna dos Santos (237.270.630-68); Sergio Amadeu da Silveira (050.990.258-89); Sérgio Rosa (199.993.137-87); Tarcisio José Massote de Godoy (316.688.601-04); Wagner José Quirici (687.755.808-10).

4. Entidade: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade: 2ª Secretaria de Controle Externo (SECEX-2).

8. Advogado constituído nos autos: Juliano Couto Gondim Naves (OAB/DF 21149) e Maurício Vasconcelos Saraiva (OAB/DF 14432).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os Embargos de Declaração opostos contra o Acórdão nº 6928/2009 – 1ª Câmara, pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 34 da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 287 do Regimento Interno, em:

9.1. conhecer dos embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo em seus exatos termos o Acórdão nº 6928/2009 – 1ª Câmara;

9.2. encaminhar ao Embargante cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentam.

10. Ata nº 5/2010 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 2/3/2010 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0925-05/10-1.



13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Augusto Nardes e José Múcio Monteiro.



13.2. Auditores presentes: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

VALMIR CAMPELO
Presidente

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral